



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 388 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – TP-011-2018
DECRETO - Nº 146/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-011-2018**, Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Assessoria Técnica, na forma seguinte:

1.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **08h00** horas do dia **24 de Julho de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTE:

COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto considerada habilitada e vencedora do Certame:
COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise da proposta, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME**.
Período: 12 meses
Valor Total: R\$ **240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)

Por ter apresentada proposta de menor preço valor Global.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - Ma, 24 de Julho de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

DECRETO - Nº 146/2018

Revoga o Decreto – IAPMC **04/2015**, que concede Aposentadoria ao servidor **Brígido Moraes Pereira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO, que a edição do Decreto nº 04/2015, que concede Aposentadoria por Idade ao Servidor **Brígido Moraes Pereira**, está em desacordo com dispositivos constitucionais a que dá direito ao benefício.

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o DECRETO – IAPMC nº 04 de 23 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE